



Ministério Público
do Estado de Rondônia
em defesa da sociedade

ORDEM DE MISSÃO Nº 16/2020

Informações Importantes

Feito Nº: **2020001010002347**

Diligência de caráter sigiloso: **Não**

Dias para cumprimento: **10**

Promotoria Solicitante: **1ª Promotoria**

Diligência fora da sede da comarca: **Não**

Local e Data: **Costa Marques/RO, 11 de fevereiro de 2020**

Necessidade de força policial: **Não**

Natureza da Ordem: **Extrajudicial**

Oficial Responsável: **Jefessicley Saldia Ramos**

OBJETIVOS DA DILIGÊNCIA

Diligenciar junto à Prefeitura Municipal de Costa Marques com o escopo de verificar, de forma discreta e respeitando os direitos e garantias fundamentais, as seguintes informações:

- se a Sra. Olga Pereira exerce o cargo de auxiliar de enfermagem neste Município;
- qual a carga horária da mesma;
- se exerce outro vínculo em São Francisco do Guaporé.

Adalberto Mendes de Oliveira Neto

Promotor de Justiça



Ministério Público
do Estado de Rondônia
em defesa da sociedade

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COSTA MARQUES

CERTIDÃO

Referência: Ordem de Missão nº. 16/2020-PJCM

Certifico que, em cumprimento à Ordem de Missão nº. 16/2020-PJCM, dirigi-me à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Costa Marques, com o fim de verificar, de forma discreta e respeitando os direitos e garantias, as seguintes informações:

- a) se a Sra. Olga Pereira exerce o cargo de auxiliar de enfermagem neste Município;
- b) qual a carga horária da mesma;
- c) se exerce outro vínculo em São Francisco do Guaporé.

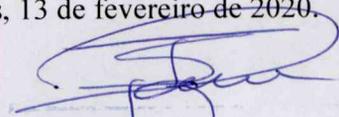
Ao chegar no local fui recebido pela Sra. Lucicleide de Oliveira Cavalcante-Diretora do Departamento de Recursos da Prefeitura Municipal de Costa Marques, e após cientificá-la do teor da diligência, prontamente nos atendeu.

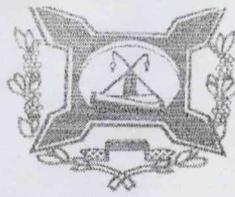
Com relação à informação se a Sra. Olga Pereira exerce o cargo de auxiliar de enfermagem neste Município, em conversa com a Sra. Lucicleide, esta informou que a Sra. Olga Pereira é servidora efetiva municipal, admitida em 19 de junho de 2008 (cópia do Termo de Posse anexo), na função de auxiliar de enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atualmente lotada no Posto de Saúde do distrito de São Domingos do Guaporé, neste Município, laborando no regime de plantão, trabalhando 24 (vinte e quatro) horas e folgando 72 (setenta e duas) horas.

Quanto ao fato se exerce outro vínculo em São Francisco do Guaporé, conforme relatos da Sra. Lucicleide, não há informação na ficha funcional da servidora que esta exerce funções no município de São Francisco do Guaporé, portanto não é de conhecimento da municipalidade.

Firmo a presente e dou fé.

Costa Marques, 13 de fevereiro de 2020.


Jefessicley Saldia Ramos
Oficial de Diligências
Cad. 4436-7
Ministério Público do Estado de Rondônia



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES - RO
TERMO DE POSSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: **OLGA PEREIRA**

Local de Trabalho: Secretaria Municipal de Saúde

Cargo / Função: Auxiliar de Enfermagem

Classe: 247/98 ANEXO III-A /Referência: D 2 R\$ 209,12 + COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO

Está sob o Regime de Tempo de: 40 HORAS SEMANAIS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2008 (Dois mil e oito) nesta Secretaria, perante o **Secretario de Administração desta Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia**, Personalidade Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.100.020/0001-95, estabelecida na Avenida Chianca, nº. 1381 - centro na cidade de Costa Marques **verificou-se a Posse** do (a) servidor (a) Olga Pereira, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 000656083 SSP/RO inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº. 635.333.752-34, residente e domiciliado (a) na Av. Marechal Rondon s/n no distrito de São Domingos do Guaporé, Costa Marques-RO, Tomou Posse no Cargo/Função de Auxiliar de Enfermagem do **quadro Permanente**, constante da Tabela de Empregos e Salários desta Prefeitura, com estagio Probatório de 03 (três) anos, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, e conforme Lei Complementar 03 de 09/12/92, Leis Municipais n.ºs. 217/97, 244/98, 247/98, 329/02, 330/02, 371/04, Leis Complementares: 12/06, 13/06, 14/06, 15/06, 16/07 e 19/07, cumpridas todas as exigências e formalidades legais vigentes, que disciplinam a matéria, inclusive os termos do **Decreto nº. 0107/GAB/08 de 27/05/2008 que foi nomeado e aprovado no EDITAL nº. 057/2006 referente ao VI concurso Publico.**

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município, Leis decorrentes, o Estatuto dos Servidores (funcionários) Públicos Municipais Regimentos Interno e quaisquer outros Atos Normativos e / ou Administrativos que foram ou vierem a ser editados com guarida legal, **assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições** que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos e, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Costa Marques-RO, 19/06/2008.

Olga Pereira

Empossado (a)

TESTEMUNHAS

Sebastiana Leliane dos Santos

Geruza Rosa de Oliveira

Sebastiana Leliane dos Santos
Sebastiana Leliane G. dos Santos
AGENTE ADMINISTRATIVO
DEC. 015/GAB/2007

Cláudio Xavier Custódio
Cláudio Xavier Custódio
SECRETÁRIO MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 144/GAB/2007

Geruza Rosa de Oliveira
Geruza Rosa de Oliveira
Divisão De Apoio ADM
DECRETO 012/GAB/2005